



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 29 de maio de 2025.

De: Departamento Jurídico
Para: Gabinete Vereador Tunico Gama

Referência:
Processo nº 686/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Marco Antonio Santos da Conceição

Ementa: Dispõe sobre o direito das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições associadas restrição ou seletividade alimentar de levar alimento individualizado para consumo durante o período escolar, nas instituições de ensino público e privado do Município de Paraty, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Descrição:
Ressalvada a natureza não vinculante, opina-se pela constitucionalidade e legalidade, conforme parecer anexo.

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320031003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira** em 29/05/2025 00:34

Checksum: **64F35ED71EBC7DC2BD1BC567D64D57116DF40C23D80982A8C6A70ED3A5C853DB**